

Lílian Arruda

lilian@os.org.br

Instituto Observatório Social

Francine Modesto

francine@os.org.br

Instituto Observatório Social

**GOVERNANÇA AMBIENTAL E RESPOSTAS SINDICAIS NA AMÉRICA DO
SUL**

SÃO PAULO

ABRIL 2008

RESUMO

No início de 2006, o Instituto Observatório Social se reuniu com os institutos CFES/Lasos da Argentina, ligado à CNA (Confederação dos Trabalhadores da Argentina), o Programa Laboral de Desarrollo (Plades), do Peru, a ENS (Escola Nacional Sindical) de Medellín, Colômbia, e o consultor Victor Lopez, do Equador para desenvolver a primeira pesquisa conjunta com esses países. Denominada *AMA – Multinacionais e Meio Ambiente*, teve como objetivo conhecer o comportamento ambiental e sócio-trabalhista de quatro empresas transnacionais do ramo de alimentos e bebidas: Ambev, Coca-Cola, Nestlé e Unilever. O intuito foi verificar como políticas ambientais dessas empresas são divulgadas nos diferentes países e qual o grau de informação dos trabalhadores e dirigentes sindicais acerca dessas políticas.

Este artigo aborda as políticas ambientais dessas empresas nos países estudados e as respostas sindicais. O texto aborda também os resultados da pesquisa com delegados sindicais realizada em 2006 no 9º Congresso Nacional da CUT.

Para fazer essas abordagens, o texto foi dividido em três partes: a primeira parte aborda o papel das empresas para além da obtenção dos lucros a partir de autores clássicos das ciências sociais e o conceito de governança ambiental; a segunda parte discorre sobre as políticas ambientais das empresas e a terceira parte divulga as respostas sindicais.

GOVERNANÇA AMBIENTAL E RESPOSTAS SINDICAIS NA AMÉRICA DO SUL

INTRODUÇÃO

Na primeira década do século XXI as corporações transnacionais incorporaram a temática ambiental em suas políticas corporativas de maneira mais aprofundada. Essa incorporação chama atenção levando-se em consideração que globalização hegemônica neoliberal, intensificada a partir da década de 1990, acirrou o caráter predador do capitalismo e de algumas corporações.

Com efeito, através das chamadas iniciativas voluntárias as empresas adotam políticas de Responsabilidade Social que geralmente são de cunho filantrópico. Muitas dessas políticas são voltadas para a área ambiental com o intuito de diminuir os impactos do processo produtivo sobre meio ambiente: por exemplo, ações no sentido de diminuir as emissões de CO₂, o consumo de água e a geração de resíduos. Nesse sentido a preocupação ambiental das empresas torna-se tendencial, induzindo essas corporações a terem um comportamento ecologicamente ativo. (MODESTO, 2007).

É claro que ao elaborar políticas ambientais as empresas recebem pressões de movimentos sociais pertencentes à globalização contra-hegemônica; são movimentos que, embora sejam chamados de movimentos anti-globalização, têm atuação global como as empresas transnacionais: movimentos de jovens, artísticos (a(r)tivismo), políticos, ecológicos, sindicais, de mulheres, de etnias. Muitas das decisões das empresas são tomadas após conversas com ONGs e movimentos sociais.

Coloca-se aqui uma questão central: dentre esses grupos sociais contra-hegemônicos, qual o papel do movimento sindical enquanto agente de interferência nas políticas e ações ambientais das empresas?

No início de 2006, o Instituto Observatório Social juntamente com os institutos CFES/Lasos da Argentina, ligado à CNA (Confederação dos Trabalhadores da Argentina), o Programa Laboral de Desarrollo (Plades), do Peru, a ENS (Escola Nacional Sindical) de Medellín, Colômbia, e o consultor Victor Lopez, do Equador para tentou desenvolver a primeira pesquisa conjunta com esses países. Denominada *AMA – Multinacionais e Meio Ambiente*, teve como objetivo conhecer o comportamento ambiental e sócio-trabalhista de quatro empresas do ramo de alimentos e bebidas: Ambev, Coca-Cola, Nestlé e Unilever.

O estudo partiu de duas questões centrais:

1. Como as empresas escolhidas apresentam publicamente suas políticas ambientais nos diferentes países?
2. Qual é o nível de conhecimento dos trabalhadores a respeito dessas políticas ambientais?

Na tentativa de responder essas questões, dividimos este artigo em três partes:

- a primeira parte aborda o papel das empresas para além da obtenção dos lucros e o conceito de governança ambiental. Para isso, foram retomadas visões de alguns autores clássicos das ciências sociais e economia;

- a segunda parte discorre sobre as políticas ambientais das empresas;

- a terceira parte divulga as respostas sindicais. Nesta parte daremos ênfase à Pesquisa realizada no 9º Concut (Congresso Nacional da CUT) e aos resultados brasileiros do estudo Multinacional e Meio Ambiente (AMA). Em relação aos outros

países envolvidos na pesquisa, como se trata de levantamento realizado por outros institutos, faremos uma apresentação resumida desses levantamentos.

A EMPRESA E SUA “ALMA”

Quando foi condecorado com a Medalha de Ouro Lord Wakefield pela contribuição à indústria automobilística, Heinz Nordhoff, então presidente da Volkswagen, proferiu um discurso chamado “Revolução gerencial: uma visão abrangente.” O discurso dizia o seguinte:

Administração deve gastar menos de seu tempo olhando para o interior da fábrica e mais tempo olhando para o mundo e em direção ao futuro. Há uma crítica necessidade, para a administração das empresas, de alargar essa visão do interesse privado para o interesse público. Empresas devem tornar-se mais que empresas privadas devotadas em fazer lucro para os acionistas. As corporações de hoje devem aceitar responsabilidades além dessas: faz pouco sentido retornar lucros aos acionistas e, ao mesmo tempo, tirar deles, como cidadãos, alguns direitos como ar limpo e água limpa. (NELSON, 1998, p. 302).

A data era 18 de abril de 1968. Na década de 1960, a declaração de Nordhoff devia ser isolada no meio corporativo. A questão ambiental passava longe das preocupações corporativas.

A discussão sobre a empresa ter objetivos que vão além da obtenção do lucro não é de hoje e sempre gerou muitas controvérsias. As empresas teriam condições de desempenhar outro papel que não o da acumulação do capital? A este outro papel da empresa foram dadas diversas denominações: alma da empresa, obrigação moral corporativa, ética empresarial, responsabilidade social corporativa, responsabilidade social empresarial, governança corporativa. Essa discussão, embora aprofundada na década de 1990, remonta à década de 1950 e transformou-se historicamente criando vertentes que vão da defesa à crítica da chamada Responsabilidade Social. Na década de 1990, ao conceito de Responsabilidade Social foi adicionado o conceito de Responsabilidade Ambiental. Não é objetivo deste trabalho fazer uma reconstituição profunda da elaboração do conceito, mas seria interessante pinçar alguns primórdios desta elaboração.

Na década de 1950, o economista Milton FRIEDMAN (1984, p. 13-15) já utilizava o termo Responsabilidade Social. Para elaborar sua teoria, o autor baseia-se na acepção original do termo liberalismo, oriunda do século XIX, em que, segundo Friedman, a liberdade é o meio mais efetivo de promover o bem-estar e a igualdade. O autor não toma por base a acepção do século XX na qual, segundo ele, o bem-estar e a igualdade são pré-requisitos ou alternativas à liberdade.

FRIEDMAN (1984, p.111) defende um mercado competitivo por este ser essencialmente impessoal. Segundo o autor:

O monopólio existe quando um indivíduo ou empresa específica tem controle suficiente sobre determinado produto ou serviço para estabelecer de modo significativo os termos que outros indivíduos terão acesso a ele. Monopólio dá origem a duas classes de problemas para uma sociedade livre: 1) limitação de trocas voluntárias, 2) monopólio levanta a questão da “responsabilidade social”, como é em geral denominada, do monopolista.

Os participantes de um mercado competitivo são pouco visíveis e não têm poder para alterar os termos da troca é, portanto, improvável que tenham “responsabilidade social”, exceto aquela que é seguida por todos os cidadãos: obedecer à lei do país e viver de acordo com suas normas. Para FRIEDMAN (1984, p. 112) as grandes empresas monopolistas, por sua vez, são visíveis e têm poder, torna-se fácil argumentar que estas empresas devem “usar seu poder não só em seu próprio interesse como também no interesse da sociedade. Contudo, a aplicação de tal doutrina destruiria uma sociedade livre”.

Para o autor os governos estariam criando condições para a existência dos monopólios. Dentro dessas condições, as empresas deveriam ser obrigadas a atribuir a cada acionista individual o lucro que não é distribuído como dividendo e ressalta:

Ultimamente, um ponto de vista específico tem obtido cada vez maior aceitação – o de que os altos funcionários das grandes empresas e os líderes trabalhistas têm uma “responsabilidade social” para além dos serviços que devem prestar aos interesses de seus acionistas ou de seus membros. Esse ponto de vista mostra uma concepção fundamentalmente errada do caráter e da natureza de uma economia livre. Em tal economia, há uma e só responsabilidade social do capital – usar seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro das regras do jogo, o que significa participar de uma competição livre e aberta, sem enganos e fraudes (FRIEDMAN, 1984, p. 122).

Friedman resgata de Adam Smith a idéia de que quando o indivíduo promove seu próprio interesse, também promove o interesse da sociedade de maneira mais efetiva do que quando pretende realmente promovê-lo. Os dirigentes de empresas quando aceitam uma responsabilidade que não a de fazer dinheiro para seus acionistas, está minando profundamente as bases de uma sociedade livre (FRIEDMAN, 1984, p. 123).

Outra questão é considerar se os homens de negócio devem contribuir para caridade ou universidades, para Friedman, tais doações feitas por empresas constituem um uso impróprio dos fundos da companhia numa sociedade de economia livre. Uma sociedade anônima é um instrumento dos acionistas que são seus proprietários, se a empresa faz uma contribuição, impede que o acionista como tal decida o que fazer com seus fundos. Tais contribuições devem ser feitas pelos donos da propriedade, enquanto indivíduos. (FRIEDMAN, 1984, p. 124).

Friedman critica a empresa moderna que faz a separação da propriedade e do controle. A empresa, quando se torna uma instituição social que tem uma lei própria, é constituída por executivos irresponsáveis que não servem aos interesses dos acionistas. A permissão de contribuições de empresas para propósitos de caridade e deduções do imposto de renda proporciona o afastamento da sociedade individualista e um avanço para o Estado corporativo (FRIEDMAN, 1984, p. 125).

Seria interessante chamar a atenção que na década de 2000 o próprio Milton Friedman, morto em 2006, continuou sendo o principal representante dessa vertente de pensamento. Em 2005 o economista declarava em entrevista a um periódico brasileiro:

A empresa pertence aos acionistas. Sua missão é gerar a maior quantidade possível de lucros para eles, respeitando as leis de cada país. Não. [A empresa não deve ter responsabilidade social]. Deve gerar lucro. Se os donos quiserem usar os ativos para atender seus valores de responsabilidade social, tudo bem -- afinal, estarão gastando o seu próprio dinheiro. Pode ser vantajoso para uma corporação chamar de responsabilidade social uma ação que, na verdade, visa beneficiar a própria empresa. Aliás, há mais *marketing* que substância na onda social das empresas. Muitos anos atrás, Warren Buffett decidiu gastar uma

fração dos dividendos em ações sociais. Mas ele o fez da maneira correta. Perguntou aos acionistas onde o dinheiro deveria ser gasto.¹

Ainda na década de 1950, BARÁN e SWEEZY (1978), também já abordam a questão da responsabilidade social das empresas, mas o fazem com outros olhos. Para os autores, uma análise sistemática do capitalismo monopolista deve levar em consideração que a unidade econômica típica não é mais a pequena empresa, mas a grande empresa monopolista que produz em grande escala e pode controlar seus próprios preços, seu volume de produção e o tipo de produção. A experiência mais desenvolvida do capitalismo monopolista está contida na sociedade dos Estados Unidos da América (BARÁN e SWEEZY, pp. 14-24, 1978). A sociedade anônima tem o seguinte paradigma: o controle fica nas mãos da administração, da junta de diretores e dos principais funcionários executivos, os interesses externos estão representados na junta, mas o poder real está nas mãos do pessoal interno. (BARÁN e SWEEZY, p. 25, 1978).

A administração é feita por um grupo que se autoperpetua, esse grupo não tem responsabilidade com os acionistas. “Cada geração de administradores recruta seus sucessores, treinando-os, encaminhando-os e promovendo-os de acordo com os padrões vigentes”. A localização de poder dentro da empresa gigante deixa desnecessária a concepção de “grupo de interesse” como unidade fundamental da sociedade capitalista. As empresas conseguiram grande independência em relação aos banqueiros como também em relação aos sócios majoritários, o controle desses é irrelevante para o comportamento e o *modus operandi* das empresas. É claro que as empresas não operam isoladamente, elas fazem alianças, alinhamentos, acordos, bem como, participam de uma luta concorrencial, comportamentos que são essência do capitalismo monopolista. Mas os alinhamentos não são determinados por centros de controle externo, mas pelo cálculo dos administradores internos. (BARÁN e SWEEZY, 1978, p. 26-30).

Nesse sentido, que comportamento pode-se esperar das grandes empresas controladas pelos administradores? Para responder essa questão, BARÁN e SWEEZY (p. 31) citam a apresentação de Karl Kaysen na Reunião Anual da Associação Americana de Economia no ano de 1956:

Não sendo mais o agente proprietário que procura elevar ao máximo o rendimento sobre o investimento, a administração se considera responsável perante aos acionistas, empregados, clientes, público em geral, e talvez, o mais importante, a própria firma como uma instituição... De um determinado ponto de vista, esse comportamento pode ser considerado como responsável: não há demonstração de cobiça ou ganância, não há tentativa de transferir para os trabalhadores ou para a comunidade grande parte dos custos sociais da empresa. A companhia moderna é uma empresa dotada de alma. (KAYSEN, Carl. “The social significance of the modern corporation”, American Economic Review, maio de 1957, pp 313-314, Apud BARÁN e SWEEZY, 1978, p. 31).

Para BARÁN e SWEEZY (1978, p. 32-35) tratava-se de analisar uma opinião já difundida na época que para a empresa a maximização dos lucros deixou de ser seu princípio orientador. Os autores ressaltam, contudo, que as implicações dessa doutrina

¹ PORTAL EXAME. Empresa é pra lucrar, 23 mar. 2005.

http://portalexame.abril.uol.com.br/degustacao/secure/degustacao.do?COD_SITE=35&COD_RECURSO=211&URL_RETORNO=http://portalexame.abril.com.br/revista/exame/edicoes/0839/negocios/m0040651.html. 02/04/2008

são profundas, para aceitá-la seria necessário abandonar a teoria econômica tradicional, abandonar a justificção tradicional da ordem social existente em termos de eficiência, bem como a idéia de que o principal objetivo das empresas é alcançar altas rendas administrativas, lucros, competitividade e crescimento. As grandes empresas estão melhor equipadas para a maximização dos lucros e funcionam mais pela lógica do lucro que as pequenas empresas.

A essência da função capitalista é a acumulação, mas a acumulação não esgota as obrigações dos capitalistas, eles têm também responsabilidades. Para o capitalista ter despesas é mostrar riqueza, é uma fonte de crédito.

Essas despesas de representação tomaram, tradicionalmente, a forma de desperdício ostensivo, de um lado, e de filantropia, de outro. Ambas tiveram sempre o que hoje se chamaria de finalidade de relações públicas: o primeiro espantar e intimidar o público; o segundo, granjear-lhe a fidelidade e a afeição. Com ambos o capitalista atua em sua capacidade de capitalista privado (BARÁN e SWEEZY 1978, p. 53).

Algo semelhante pode se dizer da filantropia, que estaria em processo de institucionalização:

...embora até o momento as fundações tenham se destacado, as próprias empresas estão desempenhando um papel cada vez mais importante, especialmente no apoio privado às instituições de estudos superiores. Sem dúvida, estão certos os observadores que identificam nisso uma tendência que continuará no futuro indefinido; por fim, o custo de quase toda a filantropia recairá diretamente sobre as grandes companhias. É nessa idéia de filantropia, e nas tentativas de relações públicas que acompanham e então intimamente relacionadas com ela, que encontramos um elemento de verdade na idéia da 'empresa com alma'. (BARÁN e SWEEZY 1978, p. 55).

Os autores ressaltam, todavia que o lucro é o grande princípio orientador das empresas. E o capitalismo monopolista é constituído por empresas gigantes, embora haja outros elementos no sistema, como um número razoavelmente amplo de pequenas empresas. Pequenas e grandes empresas não são qualitativamente iguais, o sistema é movido pelo mundo dos grandes negócios, administrados pelos homens de empresas (BARÁN e SWEEZY 1978, p. 60).

É claro que na passagem do século XX para o século XXI as empresas passaram por grandes transformações em suas estruturas e em sua cultura. Para o trabalhador, a corporação deixou de proporcionar emprego para toda a vida. A ação das grandes empresas tornou-se transnacional, em que negociações econômicas e políticas se dão diretamente entre empresas, acima das fronteiras nacionais, diferentemente das multinacionais que têm a mediação dos governos nacionais.

É bom lembrar também que historicamente há uma crescente interpenetração do público pelo privado e vice-versa: se, por um lado, há uma *publicização do privado*, seja pela intervenção dos poderes públicos na economia, seja pela intervenção estatal em todos os domínios sociais; por outro lado há uma *privatização do público* por meio da apropriação privada dos recursos públicos, pelos contratos coletivos entre organizações sindicais, coalizões partidárias etc. (WANDERLEY e RAICHELIS, 2001, p. 156).

Neste sentido, cada vez mais o público não se reduz ao estatal, e, em virtude do processo de privatização, não pode representar o interesse público. O privado, por sua vez, não se reduz à esfera mercantil "pois aglutina um variado número de sujeitos, movimentos e organizações sociais que atuam como mediadores políticos, quando

vocalizam demandas coletivas que necessitam confluir para arenas públicas de interlocução em que diferentes projetos possam ser debatidos e negociados, criando-se condições para a explicitação dos conflitos e viabilização de consensos” (WANDERLEY e RAICHELIS, 2001, p. 156).

O Estado, que tradicionalmente respondia às questões de universalização da cidadania, passa a dividir essas responsabilidades públicas estatais com outras organizações, incluindo-se o ‘terceiro setor’. A crescente interpenetração entre o público e o privado originou vários conceitos que ainda necessitam ter uma tradução mais precisa para as línguas dos países latino-americanos: *empowerment*, traduzido para o espanhol como *empoderamiento*, ou seja, o resgate do poder política pela sociedade; *stakeholders*, no sentido de partes interessadas em uma determinada decisão; *advocacy*, capacidade de ter voz e defesa em determinada causa; *accountability*, responsabilização dos representantes da sociedade em termos de prestação de contas. Há também o conceito de *governance*, traduzido para o português como governança, ou seja, capacidade de governo do conjunto dos atores sociais, público e privados (WANDERLEY e RAICHELIS, 2001, p. 160).

Com efeito, governança ambiental pode ser considerada uma larga escala de estruturas e processos políticos, econômicos e sociais que modelam e constroem o comportamento de atores em direção ao meio ambiente. Governança ambiental refere-se aos múltiplos canais pelos quais os impactos humanos do meio ambiente são ordenados e regulados. Para que isso aconteça é necessária a criação de regras, construção de instituições, monitoramento e aplicação dessas regras. Implica também a construção de uma infra-estrutura flexível de normas, uma expectativa e compreensão social de aceitação do comportamento ambiental, em um processo que engaja a participação de uma larga escala de *stakeholders* (NEWELL & LEVY, 2005, p. 03).

Há um tipo de governança totalmente baseada no mercado em que os impactos ambientais são oriundos de empresas privadas, pois essas escolhem os produtos que desenvolvem, fabricam e vendem. As empresas efetivamente são responsáveis, direta ou indiretamente, pela destruição de recursos naturais, consumo de energia e emissões perigosas que causam problemas ambientais. Acontece que quando não há regulação governamental de impactos ambientais, modelos de pesquisa e regulação são estruturados e mediados por sistemas de direito de propriedade e instituições de mercados. (NEWELL & LEVY, 2005, p. 03).

A compreensão da política econômica da governança ambiental sugere uma interação entre política e economia. Neste sentido, deve-se considerar o papel da empresa como um ator político, no qual negócios são permeados pela política ambiental não só em âmbito nacional ou subnacional, mas também em âmbito global. As empresas têm forte influência política na discussão de questões ambientais, podem, portanto, assegurar que seus interesses sejam representados. A influência das empresas abrange o campo negociação governamental de tratados internacionais, mas também o campo científico por meio de painéis consultivos e elaboração de relatórios (NEWELL & LEVY, 2005, p. 05).

É claro que dentro de cada campo há poderes diferenciados que envolvem disputas na negociação entre empresas, governos, ONGs, trabalhadores, consumidores. Essas disputas vão abalar as regras da governança das empresas, que são modificadas nos diferentes contextos históricos e de disputa de poder. Apesar das disputas, e considerando a interpenetração entre o público e privado, há uma crescente privatização da governança e, no âmbito da governança ambiental, podemos exemplificar a elaboração de regras privadas como o ISO 14000; as políticas ambientais das empresas;

o desenvolvimento de tecnologias, por parte das empresas, que impactam o meio ambiente; a prática de monitoramento, avaliação e financiamento.

Hoje, na década de 2000, podemos afirmar que as empresas apresentam suas políticas e ações ambientais permeadas de aceitação e críticas que englobam diferentes vertentes de pensamento, mas é inegável que a inserção das empresas na esfera pública é uma tendência mundial. Essa tendência se faz presente na América Latina e é acentuada pela perspectiva neoliberal que, se por um lado estimula a auto-organização da sociedade civil, por outro lado, pulveriza a ação de sujeitos políticos coletivos e dissemina, por sua vez, interesses particularistas, entre eles os interesses das empresas. (WANDERLEY e RAICHELIS, 2001, p. 160).

O DISCURSO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AMBIENTAL

O que podemos afirmar é que houve uma mudança efetiva na cultura das corporações. Essa cultura foi transformada em políticas, que são as declarações públicas ou o discurso das empresas voltado para a sociedade. Essas políticas podem ou não serem transformadas em ações. A problemática do meio ambiente entrou efetivamente, mas também diferenciadamente, na agenda das grandes corporações, e essa inserção está relacionada aos riscos que essas corporações podem causar ao meio ambiente.

Neste sentido, até meados da década de 1980, predominou no discurso empresarial uma resistência a qualquer iniciativa de minimizar os impactos socioambientais decorrentes da atividade produtiva. Essa resistência foi e em muitos casos ainda é justificada pelos custos adicionais gerados que poderiam comprometer (na visão tradicional) o lucro das empresas. Segundo argumenta DEMAJOROVIC (2003, p.53), o desafio para as empresas está em conseguir conciliar os investimentos necessários para minimizar os impactos ambientais, mantendo a competitividade.

Ainda em meados da década de 1980, a ocorrência freqüente de desastres ambientais causados por grandes empresas tornou-se um fato preocupante tanto para as corporações como para a sociedade e o meio ambiente. A ocorrência de catástrofes ambientais como a da usina de Chernobyl, na Ucrânia e da fábrica *Union Carbide*, em Bhopal na Índia que causaram a morte de milhares de pessoas e contaminaram o meio ambiente, além de causar sérios problemas saúde para as pessoas que foram afetadas pelos desastres, são exemplos de riscos e danos socioambientais que demonstram como as empresas comumente lidam com a variável ambiental e social.

Nesse sentido, comenta DEMAJOROVIC, que a multiplicação dos riscos socioambientais nas últimas décadas colocou em xeque o conceito tradicional de responsabilidade social amparado na concepção de que os compromissos de uma empresa se limitam à remuneração dos acionistas, salários de seus funcionários e pagamento de impostos.

O sociólogo ULRICH BECK, apud DEMAJOROVIC, menciona em sua obra *Risk Society*², que a produção social da riqueza na modernidade é acompanhada por uma produção social do risco e completa dizendo que a clássica sociedade industrial seja substituída pela nova Sociedade de Risco. De acordo com RONIE-RICHELE G. JOHNSON, apud DEMAJOROVIC (2003, p.54), até 1970 a visão das empresas em relação ao meio ambiente era uma abordagem sem controle de poluição, que visava o lucro, com indiferença aos problemas ambientais de modo que a suas atitudes tendiam a externalizar custos poluindo e degradando o meio ambiente.

² BECK, Ulrich. *Risk Society: Towards a new modernity*. Londres: Sage, 1992.

Uma década depois, em meados da década de 1980, a abordagem das empresas era a de controle de poluição; lucro, mas com respeito à regulamentação, a concepção de que o controle da poluição diminui os lucros e por isso a atitude dessas empresas era a de poluir no limite que a regulação permite.

Atualmente, a abordagem dada é a da prevenção da poluição, apropriando o valor do lucro com respeito à regulação e a eficiência, admitindo com isso a concepção de aumento dos lucros de modo a reduzir resíduos no processo produtivo e desenvolver maior política de segurança.

Pode-se considerar que o ideal a ser adotado é que as empresas tenham uma abordagem de desenvolvimento sustentável, valorizando o lucro assim como a preservação da qualidade ambiental no longo prazo, entendendo que essa concepção aumenta a produção e proporciona vantagens competitivas no longo prazo e o resultado dessas ações é a uma produção que não agride o meio ambiente ou pelo menos minimize os impactos dos processos produtivos.

Conforme aborda DEMAJOROVIC (2003, p.53), embora existam diversos estudos mostrando as vantagens para as empresas em incorporar abordagens proativas no campo socioambiental, a maior parte das organizações em seu dia-a-dia continua a optar por uma estratégia reativa.

No entanto, questões como investimento em tecnologias limpas, sistemas de gestão ambiental que envolvam a economia de recursos, a reciclagem, o reaproveitamento de resíduos, o tratamento de efluentes e a sua reutilização, o uso de fontes alternativas de energia dentre outras mudanças que podem ser feitas no processo de produção, aos poucos tem penetrado na pauta das políticas ambientais das empresas impulsionadas por grupos ambientalistas e atores sociais que estão cada vez mais exigindo que decisões sejam tomadas a respeito da gestão ambiental empresarial e da sustentabilidade do planeta.

Segundo DEMAJOROVIC (1994), o fato é que, quando os argumentos prevencionistas são enriquecidos com uma base científica, indicando que o consumo e a degradação dos recursos naturais pelo processo de industrialização significavam uma ameaça não apenas aos recursos naturais, mas à própria sobrevivência dos seres humanos, mostra-se um cenário que obriga as empresas a tomar medidas voltadas para a proteção socioambiental. Nesse contexto, a variável socioambiental representa um novo condicionante interno ao processo decisório empresarial, e não mais um fator exógeno e antagônico.³

Cada vez mais no mundo corporativo a questão da preocupação ambiental está deixando de se tornar um estorvo para ganhar destaque como um investimento em sustentabilidade, mas ainda há exceções, pois muitas empresas ainda vêem a variável ambiental apenas como custo. No entanto, é possível citar exemplo de empresas que cada vez mais superam desafios ambientais tornando seus negócios sustentáveis e provam que há resultados efetivos não só em termos econômicos, mas inclusive ambientais e sociais.

A exemplo, a Ambev adotou como estratégia uma abordagem ecoeficiente na produção de modo a minimizar os impactos ambientais provenientes da sua atividade produtiva. A Ambev declara que assumiu práticas como a substituição do uso de combustíveis não-renováveis por biomassa e biogás, evitando assim a emissão de quase 100 mil toneladas de gás carbônico por ano. Em relação ao tratamento de resíduos como, resíduos sólidos e efluentes a empresa declara que monitora com indicadores, tem metas de reuso, tem processos para reduzir geração e impacto ambiental, tem metas

³ DEMAJOROVIC, Jacques. *Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa*. São Paulo: Editora Senac, 2003, p. 52

de reciclagem, faz coleta seletiva de lixo, investe em tecnologia para reduzir geração e tem garantia de conformidade legal no manuseio, transporte, tratamento e destinação.⁴ Com isso a Ambev conseguiu fazer o reaproveitamento de 96% dos resíduos sólidos provenientes do processo de produção com a obtenção de R\$ 51 milhões com a venda de subprodutos a serem transformados em matéria-prima para outras indústrias.

A otimização do uso dos recursos na produção é sem dúvida a melhor alternativa ambiental para a preservação da sustentabilidade da biodiversidade e representa financeiramente ganhos econômicos significativos para as empresas preocupadas com o uso racional da água, energia e mudanças climáticas, sem falar no aumento da capacidade de sobrevivência e competitividade das companhias. Pode-se dizer que ecoeficiência é saber combinar desempenho econômico e ambiental, reduzindo impactos ambientais; usando mais racionalmente matérias-primas e energias; reduzindo os riscos de acidentes e melhorando a relação da organização com as partes interessadas, os *stakeholders*. (CEBDS)⁵

Mas como as empresas adotam essas políticas de ecoeficiência e quem participa na elaboração e execução dessas políticas é uma questão que necessita ser colocada. Até que ponto os trabalhadores dessas empresas e movimento sindical têm conhecimento e participação na adoção das políticas ambientais das grandes corporações?

RESPOSTAS SINDICAIS. RESPOSTAS?

A avaliação das políticas ambientais das empresas mostrou que elas são divulgadas de maneira diferenciada nos países estudados. No processo produtivo das empresas de alimentação e bebida, a água é a matéria-prima mais utilizada e, portanto, suas políticas ambientais estão voltadas para o tratamento de efluentes.

Nesta parte do trabalho divulgaremos as respostas sindicais nos cinco países estudados. No Brasil, a pesquisa foi feita pelo Observatório Social. Faremos uma divulgação resumida dos resultados nos outros países, pois se trata de investigação feita por outros institutos de pesquisa: na Argentina o CFES/LASOS, na Colômbia a Escola Nacional Sindical de Medellín, no Equador o consultor Victor Lopez e no Peru o Plades. Cabe a estes institutos, portanto, fazerem a divulgação detalhada. A coordenação geral da pesquisa ficou a cargo do Observatório Social.

O Observatório Social já havia colocado o tema meio ambiente na pesquisa entre delegados sindicais no 9º Concut (Congresso Nacional da CUT) realizado entre 5 e 9 de junho de 2006. O tema ambiental foi pesquisado tomando como base a Comissão Nacional de Meio ambiente, criada pela CUT em 1991 para realizar seminários preparatórios para a ECO 92. O objetivo desse levantamento foi avaliar se as deliberações de 1991 tornaram-se objetivos efetivos de ação sindical.

Os resultados da pesquisa mostram que o tema ambiental deixa a desejar na agenda sindical. A maioria dos ramos pesquisados não conseguiu incluir cláusulas ambientais nos acordos coletivos, essas cláusulas foram adotadas por menos de 30% dos acordos coletivos. Os resultados mais expressivos foram entre os Químicos (58%) e Metalúrgicos (46,9%).

Apenas 26,6% dos delegados responderam que seus sindicatos conseguiram

⁴ Revista Análise Gestão Ambiental, Anuário 2007.

⁵ Conselho Empresarial Brasileiro para Desenvolvimento Sustentável – CEBDS. Disponível em: www.cebds.org.br. Acesso em: 17 mar. 2008

aprofundar a discussão sobre política ambiental no ano em que a pesquisa foi aplicada. Os ramos que mais aprofundaram essa discussão foram o Urbanitários (42%). Químicos (31,5%) e os Metalúrgicos (25%). Essas categorias são tradicionalmente bem organizadas e trabalham em setores que causam grande impacto ambiental.

De todos os entrevistados, 42,7% afirmaram que há implantação de comissões estaduais e regionais para discutir o tema ambiental em instâncias cutistas em seus ramos. Nesse item os ramos que se destacaram foram Administração Pública (44,7%), Comunicação e Informação (50%), Construção e Madeira (50%), Educação Privada (75%), Extração Mineral (66,6%), Metalúrgicos (50%), Químicos (47,3%), Rurais (45,6%), Seguridade Social (57,1%), Urbanitários (52,6%) e Vestuário (57,1%).

Por fim, se os sindicatos inserem o tema ambiental na formação sindical as respostas afirmativas foram as seguintes: Administração Pública, 44,7%; Alimentação, 30%; Comércio e Serviços, 34,3%; Comunicação e Informação, 50%; Construção e Madeira, 50%; Educação Privada, 75%; Extração Mineral, 66,7%; Financeiro, 23,7%; Metalúrgico, 50%; entre os Químicos 47,5%; entre os Rurais 45,6%; 33,3% no setor de Saúde Privada, 57,1% entre os delegados do ramo de Seguridade Social; no ramo de Transporte 11,1%; 52,6% entre os Urbanitários, 57,1% entre os delegados do ramo de Vestuário. O total geral foi de 42,7% de respostas afirmativas.

Podemos perceber, portanto, que embora em alguns ramos haja a discussão sobre meio ambiente, essa discussão ainda é incipiente entre os sindicatos e apenas uma minoria consegue revertê-la em ações concretas como, por exemplo, incluir cláusulas ambientais nos acordos coletivos.

Quantitativamente, os resultados da pesquisa com delegados sindicais do 9º Concut não diferem muito dos resultados da pesquisa Multinacionais e Meio Ambiente. Ambas pesquisas mostram que trabalhadores e dirigentes sindicais conhecem pouco sobre meio ambiente, conforme veremos a seguir iniciando com a empresa Ambev.

Ambev

É interessante ressaltar que as políticas ambientais da matriz brasileira da Ambev valem para toda a América Latina e a gerência de Responsabilidade Ambiental para a América Latina localiza-se no Brasil, o maior mercado consumidor da região. Na Argentina, onde a Ambev adquiriu a histórica marca Quilmes, no Equador e no Peru os trabalhadores e dirigentes sindicais desconhecem ou conhecem pouco as políticas ambientais da empresa. A companhia não adota políticas ambientais específicas para esses países, apenas aquela delineada pela matriz brasileira. Sabe-se que na Argentina a empresa adota algumas ações: tratamento de efluentes da unidade de produção da Quilmes e outras unidades, que podem se estender às engarrafadoras da Pepsi. A empresa conta com um grupo de gestão ambiental (Grupo de Gestión Ambiental) que se encarrega da certificação ISO 14.000. No Equador a AmBev não informa se faz algum controle de suas emissões ou se há um sistema de tratamento de efluentes, nem tampouco se os restos de fermentação, levedura e grãos secos são recuperados para produção de alimentação animal. A única política ambiental que a AmBev informa no Equador refere-se à reciclagem de resíduos sólidos. No Peru, de maneira geral, as políticas ambientais da empresa referem-se ao reaproveitamento da água, ao controle de emissões de gás carbônico e à reciclagem de resíduos sólidos, as políticas específicas para o Peru não estão difundidas por todo o território nacional. Como no Brasil, os trabalhadores pesquisados reconhecem que a empresa tem compromisso com o meio ambiente e concordam com as atividades que a empresa desenvolve a respeito,

assinalam, no entanto, que desconhecem os resultados dos estudos de impactos ambientais da empresa, e suas as políticas ambientais. O tema ambiental não está incluído nas negociações coletivas.

No Brasil a Ambev tem uma grande capacidade de mobilização das partes interessadas, nesse sentido, as políticas ambientais estão voltadas para esse objetivo. Essa dinâmica torna a área ambiental da empresa uma das mais ativas para o cumprimento de metas e programas de produção. As políticas ambientais são um diferencial importante, seja na cristalização desses valores e identidades para a cultura corporativa da empresa, seja na capacidade de influência direta sobre o consumidor. Nesse sentido, os dirigentes sindicais consideram que a empresa dá importância às suas políticas ambientais. A Ambev não tem o ISO 14001 porque tem um sistema de gestão próprio e, segundo os trabalhadores entrevistados, é mais sofisticado que o sistema ISO.

Coca-Cola

A pesquisa do Observatório Social constatou que, entre os países pesquisados, a Coca-Cola faz uma divulgação aprofundada de suas políticas ambientais apenas no Brasil. Em todos os países estudados podemos dizer que os trabalhadores têm pouco poder de influência na elaboração das políticas ambientais, situação acentuada de acordo com ao contexto de cada país: a falta de um movimento sindical organizado no Equador, a ação agressiva da empresa em relação ao movimento sindical na Colômbia país com sérios conflitos internos e ao monopólio da engarrafadora JR Lindley no Peru. Seria interessante ressaltar que a maioria dos trabalhadores pesquisados (87,5%) no Peru conhece as políticas ambientais específicas da JR Lindley.

No Brasil, o modelo de negócio é semelhante ao da Argentina e da Colômbia: a empresa atua através de várias engarrafadoras. Para compensar a fragilidade desse modelo, a Coca-Cola é a empresa que desenvolveu campanhas ambientais mais agressivas e que dispõe de projetos mais inovadores para o tema da sustentabilidade. Como o modelo de negócio está baseado na “terceirização” ostensiva a empresa necessita maximizar sua influência por meio de políticas ambientais em escala global na tentativa de criar um padrão ambiental entre as engarrafadoras.

Em 1997 a Coca-Cola criou um sistema de Gestão Ambiental válido para os negócios no mundo, chamado de **eKosystem**. Este sistema é composto de diversas práticas antes consolidadas pela empresa que tratam do gerenciamento de resíduos sólidos, tratamento de efluentes industriais, controle de gases, uso da água, além de outras medidas de prevenção. Em 1995, a Coca-Cola foi pioneira ao adotar medidas efetivas de preservação da camada de ozônio, antes mesmo da assinatura do Protocolo de Montreal (1997).

O sistema de terceirização, contudo, traz dificuldades para que as políticas ambientais da empresa cheguem ao conhecimento de todos os trabalhadores, a pulverização dos trabalhadores dificulta a inclusão de cláusulas ambientais nos acordos coletivos. A terceirização ostensiva não permite à Coca Cola fazer um acompanhamento aprofundado de suas políticas ambientais entre as empresas terceirizadas.

Nestlé

No Brasil, ao contrário do que ocorre na Coca-Cola e da Ambev, a área

ambiental da Nestlé não tem o mesmo destaque. Suas ações e programas estão articulados à cadeia de valor que organiza a produção dos insumos (leite, cacau e água) e as marcas. A companhia não é agressiva em suas ações, programas e políticas sociais e ambientais e adota comportamento cauteloso junto à representação de empregados, sempre aberta ao diálogo e à negociação. É uma empresa que dificilmente fecha fábricas e demite empregados de forma massiva no Brasil. Os trabalhadores ligados ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Chocolates Garoto – Nestlé de Vila Velha, na cidade de Vitória (ES), declararam, em sua maioria, que a empresa tem “muito” compromisso com o meio ambiente, embora declarem também que não há cláusulas ambientais nas convenções coletivas. A maioria dos entrevistados conhece a origem da captação da água que a empresa realiza para seu abastecimento industrial. A Nestlé tem desde 1963 uma Unidade de Tratamento de Efluentes (ETE), na fábrica Araçatuba (SP). Em 2004, a Nestlé registrou redução de 14,6% na emissão de CO₂, 7,5% na emissão de CFC-11, 14,5% na de SO_x e 9,3% na de NO_x. Tanto no Brasil como nos outros países o NEMS (Nestlé Environmental Management System, Sistema de Gerenciamento Ambiental da Nestlé) é pouco conhecido entre os trabalhadores.

Nos demais países estudados o comportamento ambiental é semelhante ao Brasil: a empresa é pouco agressiva em suas políticas ambientais. Na Argentina as políticas ambientais são pouco divulgadas e os temas ambientais não são tratados nos processos de negociação. Na Colômbia, a empresa adotou uma política de águas residuais industriais e de redução das emissões de gases de efeito estufa em 35% na região andina no período 2001-2004, mas não aceitou a inclusão, após tentativa do Sinaltrainal (Sindicato Nacional de Trabajadores de la Industria de Alimentos) de temas ambientais nas convenções, como a restauração das bacias hidrográficas. O comportamento da Nestlé Peru (Nestlé D’Onofrio) não destoa de sua atuação em outros países: as políticas ambientais são delineadas pela matriz e, aparentemente, não têm papel de destaque quando se consideram as especificidades ambientais dos países. A grande maioria dos trabalhadores e todos os dirigentes responderam que os temas ambientais não fazem parte da negociação coletiva, apesar de os trabalhadores assinalarem problemas de contaminação e danos ambientais. No Equador, as políticas ambientais da Nestlé têm colocado em prática medidas que tentam evitar a contaminação da água, ar e solo. Os trabalhadores consultados não conhecem com precisão as políticas e ações ambientais da Nestlé, mas identificam que atividades da empresa, como a coleta de leite e emissões de caminhões de distribuição, causam impactos ambientais.

Unilever

Um traço comum do comportamento da Unilever nos países estudados é o processo de reestruturação permanente que essa empresa desenvolve globalmente.

Na Argentina os trabalhadores da Unilever são representados principalmente por Sindicato de Trabajadores de Industrias de la Alimentación; Sindicato de Trabajadores Perfumistas y Sindicato de Trabajadores de Refinerías de Maíz. A maioria dos entrevistados declarou que a companhia é negligente quanto ao meio ambiente. Os trabalhadores sindicalizados desconhecem o tema e estavam totalmente alheios às atividades desenvolvidas pela companhia. A Unilever Colômbia, que também tem uma política de reestruturação agressiva neste país, atua na área ambiental no sentido de implementar tecnologias que diminuam os impactos ambientais – tratar e recuperar água

utilizada nos processos de produção em suas fábricas em Bogotá e Valle del Cauca e atuar em conformidade com a legislação colombiana. No Equador, a fragilidade do movimento sindical fazem o ambiente equatoriano pouco resistente às políticas agressivas de reestruturação e de implementação de ações ambientais de parte da empresa. Não há muita informação a respeito das políticas de meio ambiente da Unilever Equador. Sabe-se que é uma das grandes consumidoras de energia elétrica no país, inclusive com fontes de energia poluidoras (diesel, *bunker*, etc) de geradores elétricos.

No Brasil, devido à reestruturação constante e à heterogeneidade de sua base sindical, composta majoritariamente por sindicatos ligados à Força Sindical e “independentes”, o comportamento da empresa é o de reconhecer essa dispersão e nada fazer para superá-la. A empresa criou, apenas no Brasil, uma diretoria de assuntos sócio-ambientais para, entre outras atribuições, estabelecer relações com as partes interessadas. Essa estrutura apresenta as boas práticas para o mundo externo, ou seja, do Brasil para o mundo, e, internamente, para fóruns como órgãos públicos e ONGs. A atuação da empresa em relação ao meio ambiente acontece em três frentes: consumo de água; reaproveitamento de resíduos sólidos através da racionalização de embalagens, e mudança de fonte de energia em sete das 12 unidades através de um procedimento de substituição de óleo combustível por gás natural e, com isso, redução das emissões de SOx e CO2. A dispersão dos sindicatos não permite que estes se tornem atores de influência na elaboração das políticas ambientais da Unilever, essas políticas não têm divulgação direcionada para sindicatos e trabalhadores, portanto, dificilmente deve alcançá-los, não há informação de cláusulas ambientais nas convenções coletivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as empresas estudadas, embora sejam de um ramo da economia que causa poucos impactos ambientais, têm políticas ambientais bem estruturadas e ações efetivadas. Essas políticas e ações têm, contudo, inserções diferenciadas nos países pesquisados. A divulgação é diferenciada entre os países estudados e o Brasil, maior mercado consumidor da América Latina, recebe a maior parte dessas informações.

Essa divulgação, contudo, não chega ou chega de forma insuficiente aos trabalhadores. Nesse sentido, as respostas sindicais são também insuficientes. Em todos os países estudados os sindicatos têm pouco poder de influência na elaboração das políticas ambientais ou na inclusão de cláusulas ambientais nas convenções coletivas. Percebe-se que as empresas adotam políticas e ações que são unilaterais e que governança ambiental dessas empresas exclui o sindicato enquanto ator social constituinte dessa governança.

São perceptíveis, contudo, algumas mudanças efetivas na cultura e na concepção da questão ambiental elaborada pelas corporações; algumas políticas e discursos evoluíram nos últimos 20 anos e as empresas perceberam que o uso eficiente dos recursos naturais é um bom negócio.

Algumas companhias, como a Ambev que foi citada neste artigo, são exemplos de atitudes que demonstram que conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental já não é algo impraticável e muito menos inviável, pelo contrário, a mudança de atitude de empresas como a Ambev, evidencia que uma postura responsável em relação ao meio ambiente pode trazer ganhos efetivos para o negócio sem falar na

minimização dos impactos ambientais que refletem para a sociedade como um todo.

Como foi visto, diante dos desastres ambientais que ocorreram em meados dos anos 1980, essa mudança de atitude das empresas foi impulsionada pela atuação de grupos ambientalistas e pela pressão da sociedade que se organizou para cobrar posturas responsáveis das empresas em relação ao meio ambiente. Nesse contexto, a variável socioambiental representa um novo condicionante interno ao processo decisório empresarial, e não mais um fator exógeno e antagônico, ou seja, com o tempo a gestão ambiental deixou de ser vista como custo ou risco e passou a ocupar uma posição estratégica no negócio.

Embora haja a efetividade nas medidas de ecoeficiência e a pressão de grupos contra-hegemônicos sobre as empresas, a governança ambiental é majoritariamente baseada no mercado em que os impactos ambientais são ocasionados por empresas privadas, no qual trabalhadores e sindicatos têm atuação limitada. Resta a estes tornarem-se atores sociais ativos, quebrando a unilateralidade das empresas no processo de governança ambiental.

REFERÊNCIAS

BARÁN, Paul & SWEEZY, Paul. *Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. 3ª edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1978

DEMAJOROVIC, Jacques. *Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa*. São Paulo: Editora Senac, 2003.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. Com a colaboração de Rose Friedman; Apresentação Miguel Colasuono. Tradução de Luciana Carli; Revisão sobre a edição de 1982 e tradução do prefácio de 1982 de Nestor Deola. São Paulo, Abril Cultural, 1984.

MODESTO, Francine. Ecoeficiência gera lucro e desperta interesse das empresas. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=1439&Itemid=89>. Acesso em: 01 nov. 2007.

NELSON, Walter Henry. *Small wonder: the amazing story of the Volkswagen Beetle*. 2a ed. Cambridge, Robert Blentley, 1998.

NEWELL, Peter J. Business and international environmental governance: the state of art. In: LEVY, David J. & NEWELL, Peter J. *The business of global environmental governance*. Cambridge, London, The MIT Press, 2005.

PAULINO, Ana Yara; ARRUDA, Lilian, QUEIROZ, Regina & BALTAR, Ronaldo. “Raio-X sindical”. *Observatório Social em Revista*, No 12, Set-Out. 2007.

SOUZA SANTOS, B. (org). *A globalização e as ciências sociais*. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2002.

WANDERLEY, Luiz Eduardo, RAICHELIS, Raquel. “Gestão pública democrática no contexto do Mercosul”. In: SIERRA, Gerónimo de. *Los rostros del Mercosul: el difícil camino de lo comercial a lo social*. Buenos Aires, CLACSO/ASDI, 2001.